

OFÍCIO Nº 90004/2026/SMS

Gravatá, 11 de março de 2026.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Despacho da Autoridade Competente

Conforme a Lei nº 14.133/2021, e considerando as justificativas apresentadas pela área demandante e o Termo de Referência anexado e aviso de contratação direta, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação Direta, na modalidade **Dispensa de Licitação com Disputa**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá – PE.

A contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços técnicos em sistemas informatizados na área da saúde, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, atualização de versões, implantação de módulos, capacitação de usuários e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das soluções tecnológicas utilizadas pela instituição, visando garantir continuidade, eficiência e segurança dos processos assistenciais, administrativos e gerenciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gravatá-PE, por um período de 06 (seis) meses.**, conforme condições, especificações e justificativas constantes dos autos.

Autorizo, portanto, o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação direta, com observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Secretária Municipal de Saúde